



PROGRAMA DE INTERCÂMBIO ACADÊMICO – AUSTRÁLIA – AMÉRICAS PhD RESEARCH INTERNSHIP

EDITAL DRE nº021/19

A **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS**, por intermédio do Departamento de Relações Externas, torna pública a abertura de inscrições para os interessados no Processo Seletivo de alunos de Pós-Graduação, Doutorado, para o Programa Austrália – *Americas PhD Research Internship*, coordenado pelo Ministério de Educação e Treinamento da Austrália e pelo Conselho Australiano para Educação Internacional (ACIE), sendo financiado pelo fundo do projeto *Australian International Education: Enabling Growth and Innovation*.

O presente edital visa selecionar estudantes de doutorado nos campos das ciências exatas, tecnologia, engenharias, matemática, física, ciências médicas e da saúde, e educação por meio de estágio de até 8 (oito) semanas em instituições australianas de ensino superior e pesquisa. O programa foi concebido especialmente para estudantes da rede PUCBR, da qual a PUC-Campinas faz parte.

O objetivo da proposta é propiciar que Universidades e seus respectivos estudantes possam estreitar os laços de cooperação acadêmica e científica entre Brasil e Austrália, por meio do incentivo para a mobilidade de pesquisadores e o desenvolvimento de pesquisas colaborativas. Trata-se de uma oportunidade para a inserção do pesquisador em circuitos internacionais de pesquisa científica, bem como para a construção de redes internacionais de parcerias com instituições australianas.

Na **PUC-Campinas**, estão aptos a participar os estudantes em nível de Doutorado dos cursos de Educação e Psicologia.

Serão ofertadas 5 (cinco) bolsas para estudantes de doutorado da rede PUCBR das áreas acima descritas. A seleção para o programa será baseada no mérito acadêmico do proponente e no mérito científico da proposta.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O Processo Seletivo é dividido em duas fases: a primeira se dá na PUC-Campinas e a segunda na Instituição Parceira, a saber, Rede PUC-BR.
2. O resultado final do Processo Seletivo é divulgado pela Rede PUC-BR.



3. A candidatura é constituída do preenchimento do Formulário (Anexo 01), a ser entregue com documentação comprobatória no DRE. O Formulário contém: Plano de Trabalho (até 30 pontos), Carta de motivação (até 30 pontos), Carta de recomendação do orientador brasileiro (até 30 pontos), Análise do Currículo Lattes (até 10 pontos).
4. A inscrição deve ser feita exclusivamente por alunos de PPGs (Doutorado) da PUC-Campinas nas áreas mencionadas acima.
5. O intercâmbio terá duração de até 02 (dois) meses, ou até 08 (oito) semanas em instituições australianas de ensino superior e pesquisa.

DO CALENDÁRIO GERAL

6. Constitui o Calendário Geral do Processo Seletivo:

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Inscrições – Processo Seletivo PUC-Campinas	Até 15/03/2019	Departamento de Relações Externas – DRE, Prédio da Reitoria, Campus I (mediante agendamento prévio)
Seleção e Resultado na PUC-Campinas	18/03 à 21/03/019	Departamento de Relações Externas – DRE
Resultado dos pré-selecionados	22/03/2019	Departamento de Relações Externas – DRE Página do DRE www.puc-campinas.edu.br/dre (após as 17:00h)
Confirmação e entrega da documentação da 2º fase pelos selecionados	25/03/2019	Departamento de Relações Externas – DRE, Prédio da Reitoria, Campus I (mediante agendamento prévio)
Envio dos selecionados para a segunda seleção na Rede PUC-BR	26/03/2019	Rede PUC-BR
Divulgação dos 5 (cinco) selecionados	1º/04/2019	DRE e Rede PUC-BR
Sessões de orientações pré-embarque	Mai de 2019	Local e data a ser definido pelos responsáveis do projeto <i>Australian International Education: Enabling Growth and Innovation</i> .

Início do Programa	A partir de 23/07/2019	Local a ser definido pelos responsáveis do projeto <i>Australian International Education: Enabling Growth and Innovation</i>
Término do Programa	A partir de 19/09/2019	-

DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

7. Para a inscrição no Processo Seletivo, o aluno deve satisfazer os seguintes requisitos:
- Possuir nacionalidade brasileira;
 - Não ser cidadão australiano, ou ter dupla cidadania australiana, ou residência permanente na Austrália;
 - Estar cursando o 1º, 2º ou 3º anos de doutorado nos PPGs de Educação ou Psicologia da PUC-Campinas;
 - Possuir fluência no idioma inglês em nível satisfatório, que permita acompanhar o programa com sucesso, o que poderá ser verificado em etapa final de seleção por meio da entrega de certificados de exames internacionais reconhecidos ou de entrevistas individuais;
 - Ter sido aceito (a) por uma instituição de ensino superior australiana – universidade ou instituto de pesquisa – comprovado através da apresentação da carta de aceite da instituição de destino;
 - Possuir suporte formal do orientador brasileiro, comprovado através de carta de indicação;
 - Estar ciente da necessidade de fornecer todos os documentos que venham a ser solicitados dentro dos prazos;
 - Não ter sido beneficiado por esta bolsa anteriormente;
 - Solicitar a sua participação no Programa de Intercâmbio nos prazos estabelecidos pelo Departamento de Relações Externas (DRE);
 - Estar com sua situação financeira regularizada na Universidade.

DAS VAGAS ACORDADAS

8. Serão disponibilizadas as seguintes vagas:

Cada uma das universidades da Rede PUCBR será responsável por nomear 2 (dois) estudantes que se enquadrarem melhor na proposta do programa. O processo seletivo interno será definido por cada instituição devendo atender aos critérios mínimos abaixo detalhados. Os 12 (doze) estudantes selecionados – 2 (dois) de cada PUC, passarão por uma análise do Ministério de Educação e Treinamento da Austrália e pelo Conselho Australiano para educação Internacional (ACIEC) que se responsabilizará pelo resultado final dos selecionados.



Instituição Parceira	Endereço eletrônico	Número de indicações
Rede PUC-BR	https://www.puc-campinas.edu.br/dre/	Fase 1: 02 vagas, dentre os primeiros colocados (de cada PUC da Rede PUC-BR); Fase 2: 05 vagas dentre os pré-selecionados da rede PUC-BR.

9. A PUC-Campinas indicará os dois alunos com maior pontuação obtida no Processo Seletivo.
10. Os candidatos classificados em segundo lugar, que disputarão as três bolsas remanescentes, terão suas candidaturas analisadas por uma comissão composta de três membros indicados pelas diretorias de internacionalização (ou órgãos administrativos equivalentes) das PUCs participantes da Rede PUCBR e um representante do *Australian Government Department of Education and Training*.
11. A Bolsa consiste em: a) AUD\$ 3,500.00 a serem concedidos por parte do governo australiano como ajuda de custo para cobertura de despesas no período de vigência do programa na Austrália; b) Até AUD\$ 3,500.00 para cobrir os gastos com passagem aérea de ida e volta, seguro-saúde e despesas com o processo de obtenção de passaporte e visto australiano. A compra das passagens e demais despesas serão realizadas pelo Governo Australiano com base nas datas oficiais do programa. Qualquer alteração de datas ou itinerários, as despesas adicionais serão de responsabilidade dos estudantes.
12. Em caso de empate, a definição do candidato selecionado será feita baseada em entrevista, presencial ou à distância, entre os candidatos empatados e os membros da banca de seleção, ademais de considerar a diversidade das áreas de conhecimento das pesquisas e a diversidade de destino na Austrália.

DO PROCESSO SELETIVO DA PUC-CAMPINAS

Da Inscrição e da Entrega de Documentação

13. A inscrição deve ser realizada no DRE - localizado no Campus I, Prédio da Reitoria - até a data indicada no Calendário Geral, das 08:30 às 16:30, mediante agendamento prévio, para a entrega da seguinte documentação:
 - a. Formulário de Inscrição – Ficha do Candidato e Carta de Intenção;
 - b. Histórico Escolar da PUC-Campinas atualizado;
 - c. Curriculum Lattes;
 - d. Comprovantes de todas as atividades incluídas no Curriculum;
 - e. Preenchimento completo do *Application Form* (Anexo 01) e observação de todos os itens do *Preparation – How to find Australian host institutions* (Anexo 02) e Requisitos mínimos de fluência no idioma (Anexo 03).
14. Somente será aceita a inscrição do candidato que apresentar, no ato da inscrição, toda a documentação referida nos Itens acima.

15. Os candidatos interessados são convidados a entrar diretamente em contato com pesquisadores/instituições australianas a fim de submeter o programa de pesquisa e obter o aceite necessário para o processo de inscrição. O *Australian Research Council (ARC)* possui uma base de dados que permite a consulta de projetos e linhas de pesquisa, além de pesquisadores patrocinados pelo ARC nas universidades australianas desde 2001. A consulta é pública e pode ser feita através do link <http://www.arc.gov.au/funded-grants>.
16. Alternativamente, o uso de contatos já existentes entre pesquisadores da Rede PUC e colegas/colaboradores australianos é altamente recomendado. O Anexo II deste edital disponibiliza orientações para a identificação de instituições e pesquisadores australianos.

Dos Critérios de Seleção e de Classificação

17. O Processo Seletivo será conduzido por uma Banca de seleção. Serão analisados para classificação dos candidatos os seguintes critérios, com a respectiva pontuação:

ITENS	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Plano de trabalho (até 30 pontos)	Mérito científico da proposta; coerência do plano de execução (cronograma, financiamento, etc).	20 pontos
	Potencial para o desdobramento de futuros projetos conjuntos e pesquisas entre Brasil e Austrália.	10 pontos
Carta de motivação (até 30 pontos)	Relevância da <i>internship</i> para o desenvolvimento de carreira profissional.	15 pontos
	Justificativa da escolha do programa de pesquisa e pesquisador australiano.	15 pontos
Carta de recomendação do orientador brasileiro (até 30 pontos)	Relevância do projeto no contexto do grupo de pesquisa de origem.	20 pontos
	Mérito acadêmico do estudante.	10 pontos
Análise do currículo Lattes (até 10 pontos)	Publicações científicas em periódicos indexados (1 ponto por publicação)	5 pontos
	Histórico de envolvimento em atividades acadêmicas, profissionais e/ou comunitárias (1 ponto por atividade)	5 pontos
TOTAL		100 PONTOS

18. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota final obtida no Processo Seletivo.

Do Resultado da PUC-Campinas

19. O resultado será divulgado, na data indicada no Calendário Geral no Portal do DRE www.puc-campinas.edu.br/dre, aos alunos selecionados.



20. Serão desclassificados os alunos que não confirmarem, até a data limite, a participação no Programa.

DO PROCESSO SELETIVO DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Da Inscrição e da Entrega de Documentação

21. Os alunos selecionados devem confirmar interesse em participar do Processo Seletivo da Instituição Parceira, através da entrega no DRE, até dia 25/03/2019, da seguinte documentação:
- Plano de Estudos;
 - Cópia do Passaporte;
 - Termo de Compromisso fornecido pelo DRE;
 - Carta de Intenção em inglês;
 - Duas fotos 3x4 com nome no verso;
 - Qualquer outro documento futuramente solicitado pela Instituição Estrangeira.

Dos Critérios de Seleção e de Classificação

22. O Processo Seletivo na Instituição Parceira ocorre conforme os critérios estabelecidos neste Edital e aqueles julgados pertinentes pela comissão composta de três membros indicados pelas diretorias de internacionalização (ou órgãos administrativos equivalentes) das PUCs participantes da Rede PUCBR e um representante do *Australian Government Department of Education and Training*, para os eventuais casos de desempate.

Do Resultado da Instituição Parceira

23. A comunicação oficial sobre a aceitação ou recusa do candidato será feita pela Instituição parceira em data por ela determinada, segundo os prazos fixados neste Edital.
24. Somente após o recebimento da Carta de Aprovação do *Australian Government Department of Education and Training* o aluno classificado deverá iniciar a organização da viagem.

DA DESISTÊNCIA

25. Caso o aluno desista de participar do Programa de Intercâmbio, deverá, a qualquer tempo, justificar tal decisão ao DRE, por meio de requerimento próprio.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

26. Se for verificado, em qualquer ocasião, o descumprimento de quaisquer das disposições deste Edital, a inscrição e os atos dela decorrentes serão cancelados.



27. Todas as despesas (passagem aérea de ida e volta, seguro-saúde e despesas com o processo de obtenção de passaporte e visto australiano e seguro ou quaisquer outros gastos com providências policiais, jurídicas, etc.) que possam surgir durante a participação do aluno no intercâmbio serão responsabilidade do aluno.
28. O candidato é responsável pela absoluta exatidão e veracidade da documentação apresentada.
29. Recursos ao resultado da seleção feita pela PUC-Campinas devem ser feitos presencialmente no DRE até às 16:00 do primeiro dia útil da divulgação do resultado, mediante agendamento prévio.
30. Não será validada a inscrição de qualquer candidato que encaminhe documentação pelo correio, por fax ou mensagem eletrônica (e-mail).
31. O prazo para as respostas às propostas enviadas é responsabilidade das Instituições Parceiras que recebem as solicitações.
32. A concessão do visto é competência das autoridades consulares.
33. Será indeferida a inscrição de qualquer candidato que:
 - a. Não apresentar toda a documentação necessária relacionada nos itens 13 e 22, no local e no prazo indicados neste Edital;
 - b. Apresentar qualquer irregularidade na documentação;
 - c. Possuir débitos financeiros com a Universidade.
34. Para mais informações, email: dre@puc-campinas.edu.br ou email: Escritório em Brasília da Embaixada da Austrália: education.brasilia@dfat.gov.au telefone: (61) 3255-2965.
35. Casos omissos serão resolvidos pela Administração Superior da PUC-Campinas.
36. Em qualquer fase do processo seletivo, ou após a seleção, caso seja detectada alguma inverdade no cumprimento dos pré-requisitos estabelecidos para a inscrição, o candidato será automaticamente eliminado e terá o seu intercâmbio cancelado.